

CODEMAR

AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRONICO Nº 07/2026 - (UASG 926.723) - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 21006/2025 - (COMPRAS.GOV 90007/2026)

A Companhia de Desenvolvimento de Marica S.A- CODEMAR, torna publico para conhecimento dos interessados, a intenção de revogação da licitação divulgada através do Edital do Procedimento Licitatório Aberto Eletrônico Nº 007/2026.
Em análise, ao contido no processo administrativo, a Diretoria Requisitante valendo-se do Art.62 §3º da Lei 13.303/16, sugeriu a revogação do procedimento.
Sendo assim o Diretor Presidente no uso de suas atribuições publica a intenção de revogação. Os licitantes interessados deverão se manifestar no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação.
Tendo em vista as razões de interesse publico decorrentes de fatos supervenientes em que o instrumento convocatório precisará ser alterado. Informações pelo e-mail licitacoes@codemar-sa.com.br ou pelo link https://codemar-sa.com.br.

PORTARIA Nº 132 DE 6 DE ABRIL DE 2026

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:
Art. 1º Promover MARIANA RIBEIRO SORRENTINO VALENTIM matrícula 1200180, a partir de 01/04/2026, do cargo de Coordenador para o cargo de Superintendente (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).
Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos a partir de 01/04/2026.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 133 DE 6 DE ABRIL DE 2026

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:
Art. 1º Promover RAFAEL BRAGA RAMOS matrícula 1200898, a partir de 01/04/2026, do cargo de Superintendente para o cargo de Assessor Especial II (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).
Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos a partir de 01/04/2026.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 134 DE 6 DE ABRIL DE 2026

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:
Art. 1º Promover GRAZIELA DA SILVA CRUZ matrícula 1200806, a partir de 01/04/2026, do cargo de Chefe de Gabinete para o cargo de Diretor (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).
Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos a partir de 01/04/2026.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 135 DE 6 DE ABRIL DE 2026

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:
Art. 1º Promover EDUARDO LISBOA DE ALOMBA matrícula 1200868, a partir de 01/04/2026, do cargo de Assessor Especial II para o cargo de Chefe de Gabinete (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).
Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos a partir de 01/04/2026.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

PORTARIA N.º 205 DE 05 DE MAIO DE 2026.

ALTERA A PORTARIA N.º 495 DE 30 DE JUNHO DE 2025 QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO TERMO DE CONTRATO N.º 51/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4098/2024.
POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art.

40 § 4º do Decreto Municipal Nº. 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o termo de contrato nº 51/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE LINKS DE INTERNET PARA ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES – DEDICADO FULL DUPLEX CADA LINK.
RESOLVE:
Art. 1º **SUBSTITUIR** o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	RAPHAEL DE MEIRELES ALMEIDA	1200489
FISCAL TÉCNICO	YGOR LEMOS ODILON ALVES	1200818
FISCAL ADMINISTRATIVO	MARIA CAROLINE DE SOUZA ALVES	1200525
SUPLENTE	LINYKER RODRIGUES LOPES	1200817

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	YGOR LEMOS ODILON ALVES	1200818
FISCAL TÉCNICO	LUIZ HENRIQUE MENDES BARBOSA	1200821
FISCAL ADMINISTRATIVO	LUIZA ANDRADE DE ASSUMPÇÃO	1200915
SUPLENTE	LINYKER RODRIGUES LOPES	1200817

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 05 de maio de 2026.
Publique-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, de 05 de maio de 2026.
ANGELO DUTRA
Diretor de Administração
Matrícula:1200719

AUTORIZO E RATIFICO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.- PROCESSO ADMINISTRATIVO 9224/2026

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 30 da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, que tem por objeto: “Contratação de parceria institucional com a COOPDRONE pra representação institucional do Município de Maricá e da CODEMAR no evento Drone Show Robotics 2026”, em favor da empresa COOPERATIVA DE TRABALHO DE PILOTOS DE DRONES DO BRASIL COOPDRONE CNPJ Nº 64.071.645/0001-06, no valor de R\$ 31.900 (trinta e um mil e novecentos reais).
Em 11 de junho de 2026.
ANGELO DUTRA
Diretor de Administração

AUTORIZO E RATIFICO– DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 4589/2025

AUTORIZO E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 29, inciso V, da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para a aquisição do imóvel denominado “FAZENDA MANAIN”, registrado no Registro Geral de Imóveis sob a matrícula nº 119.391, credenciado por meio do Chamamento Público nº 02/2021, em favor do proprietário PAULO ROGÉRIO CHAUVET DE ABREU, inscrito no CPF: 511.***-68, no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais).
Em, 11 de junho de 2026.
Por delegação.
ANGELO DUTRA
Diretor de Administração
Matrícula:1200719

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007786-2026

A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 30, inciso II, alínea “f”, parágrafo 1º, da Lei Federal Nº 13.303/2016 e suas alterações, para “CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO,282ª EDIÇÃO” em favor da empresa pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa — IBGC – CNPJ Nº 01-082.331/0001-80 no valor de R\$ 32.300,00 (trinta e dois mil e trezentos reais).
Maricá, 12 de junho de 2026.
Angelo Dutra
Diretor de Administração